



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

LIDO NO EXPEDIENTE

01 OUT. 2018

1º Secretário(a)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2018

DATA: 28/09/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a análise da Prestação de Contas do Poder Executivo referente ao Exercício Financeiro de 2014.

Eu, Sebastião Rodrigues Bastos, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, especialmente as contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo de Pinhão, referente ao Exercício Financeiro de 2014, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio n.º 293/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Segunda Câmara – que julgou regular, com ressalva, a prestação de contas de 2014, de responsabilidade do Sr. Dirceu José de Oliveira.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 53.º Ano de Emancipação Política.

Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento:

APROVADO EM ÚNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

15 OUT. 2018

2º Secretário(a)

Luciano Henrique Padilha

Jerson Costa Antunes

Lindomar Paulo do Nascimento



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Justificativa do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2018

O presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva levar à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal a Prestação de Contas do Poder Executivo de Pinhão referente ao Exercício Financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Dirceu José de Oliveira.

A proposição desta Comissão está embasada principalmente no Acórdão de Parecer Prévio n.º 293/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que julgou regular, com ressalva, as contas de 2014 do Poder Executivo.

Diante dessa constatação, somos da opinião de que o referido Acórdão e, conseqüentemente, as contas de 2014 sejam aprovados.

Câmara Municipal de Pinhão, 28 de setembro de 2018.

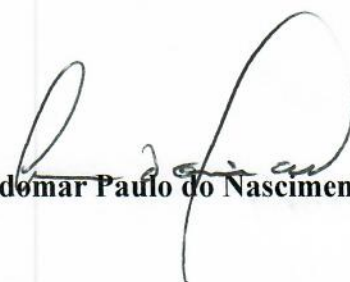
Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento:



Luciano Henrique Padilha



Jerson Costa Antunes



Lindomar Paulo do Nascimento